



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
CRISSIUMAL - RS

DECRETO LEGISLATIVO nº 006/2015.

Certifico que Doc. Leg. nº 006-15
foi afixado no local destinado de publicações
Oficiais nesta Câmara Municipal no período de
06/07/15 a 06/08/15
dou fé.

Crissiumal 06/08/15

Diretor Administrativo

*Dispõe sobre o julgamento das contas do
Poder Executivo Municipal de Crissiumal, do
exercício de 01/01/2011 a 31/12/2011.*

Considerando o Acórdão da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, exarado em 29/10/2013, nos autos do Processo de Contas de Governo nº 000648-0200/11-3, e o Parecer da Comissão Tributária, Financeira e Orçamentária desta Casa Legislativa.

O Presidente da Câmara Municipal de Crissiumal - RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas dos gestores do Poder Executivo Municipal de Crissiumal - RS, referentes ao exercício financeiro de 2011, nos exatos termos do Parecer da Comissão Tributária, Financeira e Orçamentária, de 06 de julho de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, aos 06 dias do mês de julho de 2015.

MARCOS RODRIGO KUHN SOSSMEIER
Presidente da Câmara